MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 634, DE 29 DE JUNHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. JUAN JOSÉ CABRAL SERRAT.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - FICA concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. JUAN JOSÉ CABRAL SERRAT pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art.2º - O respectivo Diplomar será entregue em Sessão Solene previamente designada pela Câmara Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, 29 de junho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS
Presidente

Registre-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner